



RECEBIDO em 17/07/92

ARQUIVADO em 1/1/92

Expediente  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.783 EMENTA: -  
DE 02 DE JULHO DE 1.992  
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

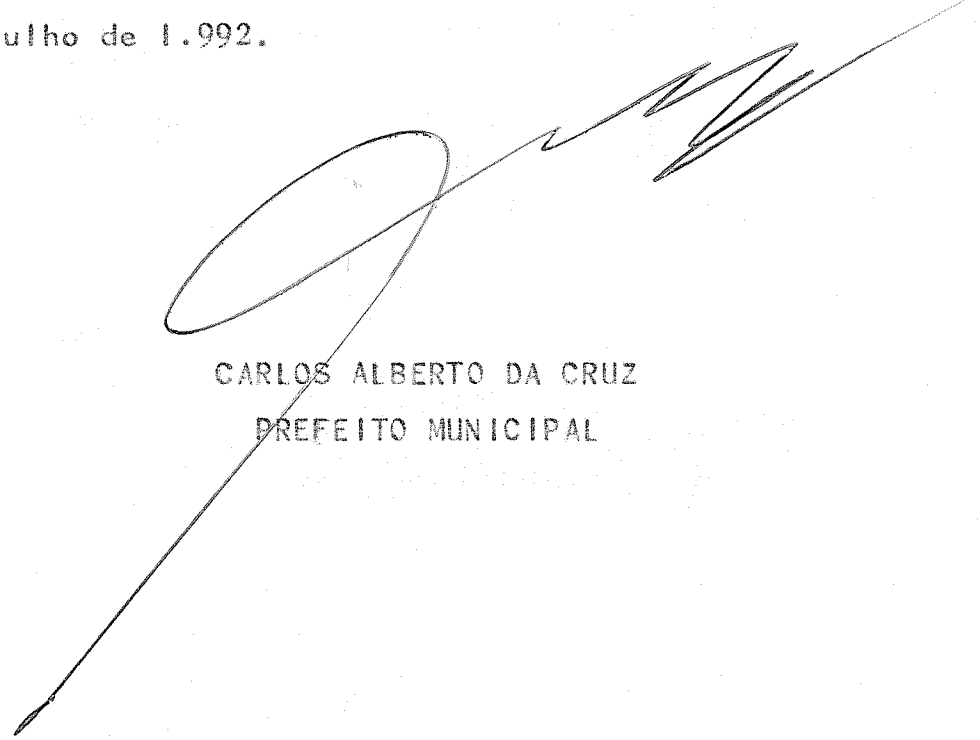
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JOÃO ZACARIAS DE AMORIM, a que tem sentido Oeste-Leste, com início na Quadra B3 e final na Quadra D3, paralela ao sul com a Rua Vereador Antônio Braz, no Loteamento Pe. Clímério, no Bairro do Limoeiro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL